



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 20 de maio de 2025

Ofício nº 116/25

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGIO FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Para conhecimento e devidas providências, cumpre-nos comunicar a V. Exa. que, em sessão plenária desta Câmara realizada no dia 19/05/2025, foi apreciado e **rejeitado** o veto parcial aposto ao Autógrafo de Lei nº 5008/2025, que *"Institui município de Vila Velha o "Dia Municipal da Mulher no Tatame", e dá outras providências."*

Atenciosamente



OSVALDO MATURANO
Presidente

